



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

MOÇÃO DE APLAUSO

O Vereador Ronald Passos Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a concessão de Moção de Aplauso ao deputado Dr. Victor Garozze Linhalis, em reconhecimento ao seu relevante trabalho prestado ao Estado do Espírito Santo.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Linhares manifesta, por meio desta Moção de Aplauso, seus sinceros cumprimentos ao deputado Victor Garozze Linhalis pelo expressivo trabalho realizado em benefício do Estado do Espírito Santo.

Destaca-se, em especial, a emenda no valor total de R\$ 800.000,00 destinada à cidade de Linhares, sendo R\$ 500.000,00 aplicados na realização do rodeio, possibilitando o retorno do tradicional evento após 11 anos, e R\$ 300.000,00 direcionados à área do esporte, garantindo a arena esportiva no próximo ano.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta Moção de Aplauso.

Plenário "Joaquim Calmon", 25 de agosto de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Roninho Passos
Vereador(a) - PODE



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003200370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003200370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 25/08/2025 13:25

Checksum: **481613D1E48590BF652D171D2F8F75215A56294C22DD0832EF323D1D123ACB43**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003200370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.